

estado do pará Prefeitura Municipal de Itaituba

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 4.141/2024.

DENOMINA-SE DE "FRANCISCO RIBEIRO SOUSA" – A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA COMUNIDADE AMAZÔNIA NO KM 10 DA ESTRADA DE BARREIRAS, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina-se de "Francisco Ribeiro Sousa", a Escola Municipal de Ensino Infantil e Ensino Fundamental da Comunidade Amazônia, no Km 10 da Estrada de Barreiras, em conformidade com o Art. 13 Inciso XIV da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º Cabe ao Poder Executivo Municipal tomar as providências legais para o cumprimento da presente Lei.

Art. 3º Fica a cargo da Prefeitura Municipal de Itaituba a confecção da placa com a denominação do que trata o artigo primeiro.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 11 de novembro de 2024.

Valmir Climaco de Aguiar Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Municipio/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famee), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência